



PORTARIA N.º 590/2020 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Professora Edna Aparecida Greggio Possebon, lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando Art 10, Inciso II “b” da Constituição Federal e tendo em vista, dar cumprimento à estabilidade provisória, em função da Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES, em função da Licença Maternidade, da professora **Edna Aparecida Greggio Possebon**, RG nº 14.701.034-6/PR, referente ao Edital de Abertura nº 020/2018, no período de **01/08/2020 a 04/12/2020**, lotada no *campus* de Paranavaí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 21 de julho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor